



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900– Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 071, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Ofício nº 051/2018/PGJA/RN, datado de 22 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2018, com ônus para este órgão cedente, a requisição da Servidora Municipal **JANAINA MARINHO DE GOIS**, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – NM, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 16 de março de 2018. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal